

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a adoção das providências necessárias para a realização de estudos técnicos e elaboração de projeto visando à implantação de Quebra-molas, no Bairro Odin Moreira 2, neste município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 01 outubro de 2025.

TIAGO FARIA LEAL

Vereador – Presidente

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo atender uma solicitação recorrente da população do Bairro Odin Moreira, neste município, que a tempos pedem a instalação de quebra-molas nas ruas, popularmente conhecida como Rua da Creche e Rua da Ad Central.

Esta medida visa atender aos moradores, preocupados com a segurança de pedestres, principalmente crianças, que frequentam a creche, Centro Municipal de Educação Básica (CNEB) “Jaqueline Sales Leal Alcântara”. e brincam na rua, além dos veículos, devido à alta velocidade praticada por motoristas que utilizam a via.

A ausência de mecanismos que obriguem a redução da velocidade tem resultado em um cenário de risco constante de acidentes, gerando apreensão na comunidade. A implantação de quebra-molas, conforme os padrões estabelecidos pela legislação de trânsito, é a forma mais eficaz e imediata de mitigar esta periculosidade, forçando os condutores a respeitarem os limites da via e a priorizarem a segurança de quem reside no local.

Do ponto de vista legal, a presente Indicação encontra amparo no artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que permite a instalação de obstáculos na via pública, desde que autorizados e dentro dos padrões e critérios do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), em razão de sua segurança.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Diante da evidente necessidade de resguardar a vida e a integridade física dos cidadãos, principalmente crianças, do Bairro Odin Moreira, reitero a urgência desta Indicação e peço seu pronto acolhimento e execução.

Registro do Google Maps e fotográfico do local:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua da Creche

Rua da AD Central



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.